



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 11 de janeiro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5680 - [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO Nº290/2023

Dispõe sobre a concessão de Ajuda de Custo em pecúnia aos profissionais vinculados ao Município de Caratinga através do "Projeto Mais Médicos Para o Brasil", do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 44, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

CONSIDERANDO o teor da Medida Provisória nº 621, de 08 de Julho de 2013, regulamentada pela Lei nº 12.871 de 22/10/2013, que instituiu o "Programa Mais Médicos", bem como o "Projeto Mais Médicos Para o Brasil" em âmbito nacional;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Interministerial nº 300, de 5 de outubro de 2017, que reajusta valores do fornecimento de moradia e alimentação e da outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Interministerial nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº11, de 16 de Julho de 2023, que torna público o Chamamento Público de municípios/Distrito Federal para adesão de vagas de provimento médico na modalidade cooperação no âmbito do Programa Mais Médicos.

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Caratinga e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir moradia para o médico participante do Projeto que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia de localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação;

CONSIDERANDO o também disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Caratinga e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do projeto;

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de ajuda de custo para moradia e alimentação aos profissionais médicos a serem recepcionados pelo Município de Caratinga, por força do "Projeto Mais Médicos Para o Brasil" será em pecúnia, respeitando-se o valor estabelecido pela Portaria nº 300 de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º. Os médicos participantes do Programa "Mais Médicos" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, estando estes profissionais vinculados exclusivamente ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Caratinga apenas o custeio do auxílio moradia e auxílio alimentação.

§ 1º. Fica autorizado o recurso pecuniário para locação de imóvel e auxílio alimentação, para acomodar o médico integrante do "Projeto Mais Médicos Para o Brasil", e seus familiares, sendo:

I - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais para o custeio de moradia aos médicos que não residem no Município de Caratinga;

II - R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para o custeio de alimentação.

§ 2º. Os valores mensais tratados no parágrafo anterior, serão depositados na conta individual de cada profissional médico.

§ 3º. Não serão efetuados depósitos em contas bancárias distintas.

Art 3º. A ajuda de custo tratada no presente Decreto será paga, mensalmente, aos profissionais médicos vinculados ao "Programa Mais Médicos Para o Brasil", em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município de Caratinga.

Art 4º. Os auxílios moradia e alimentação poderão ser atualizados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitados os limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art 5º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 25 de setembro de 2023.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de dezembro de 2023

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato do 4ª Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2021. Partes: Município de Caratinga, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS DOENTES MENTAIS (ASADOM)**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 21.075.593/0001-25 Objeto: Prorrogar a execução do termo até o dia 31/12/2024. Signatário: Gilberto Evangelista de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde. Caratinga, 29 de dezembro de 2023.

Extrato do 3ª Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021. Partes: Município de Caratinga, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE CARATINGA NO COMBATE AO CÂNCER**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 03.997.217/0001-06. Objeto: Prorrogar a execução do termo até o dia 31/12/2024. Signatário: Gilberto Evangelista de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde. Caratinga, 29 de dezembro de 2023.

Extrato do 3ª Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2021. Partes: Município de Caratinga, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA RENAL DE CARATINGA-MG (ASDOERC)**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 74.018.839/0001-93. Objeto: Prorrogar a execução do termo até o dia 31/12/2024. Signatário: Gilberto Evangelista de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde. Caratinga, 29 de dezembro de 2023.

Extrato do 3ª Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2021. Partes: Município de Caratinga, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a **ASSOCIAÇÃO MÃE ADMIRÁVEL (AMA)**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 22.691.398/0001-92. Objeto: Prorrogar a execução do termo até o dia 31/12/2024. Signatário: Gilberto Evangelista de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde. Caratinga, 29 de dezembro de 2023.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº01 do Contrato Nº080/2023 do Processo Licitatório



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 11 de janeiro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5680 – [Lei nº 3.357/2013](#)

Nº096/2023 – Tomada de Preço Nº04/2023, Objeto: Execução do remanescente da Obra de Construção da Escola de Ensino Infantil, objeto do Termo de Compromisso PAC202769/2012, firmado entre este Município e a Empresa SILVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 06/01/2024 – MÁRCIO ALVES DOS SANTOS / Secretário Municipal de Obras Públicas, Defesa Social e Transportes– Caratinga/MG – 05 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 02 do Contrato nº. 080/2023 - Processo nº 096/2023– Tomada de Preços Nº. 004/2023 – Objeto: Execução do remanescente da Obra de Construção da Escola de Ensino Infantil, objeto do Termo de Compromisso PAC202769/2012. Contratada: SILVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME. Fica reajustado o referido contrato na porcentagem de 22,119543% do valor original pactuado. Márcio Alves da Silva– Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social. Caratinga/MG, 11 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 140/2023. Objeto: Aquisição de quadros de aviso e ventiladores para atender a emenda parlamentar da instituição de longa permanência “Pastor Geraldo Sales”. Abertura: 25/01/2024 às 10h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 11 de janeiro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Nº 118/2023. Objeto: Aquisição de materiais de almoxarifado para a Secretaria Municipal de Educação e fragmentadoras de papel para atender todas Secretarias do Município. Abertura: 25/01/2024 às 09h30min. O Edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 11 de janeiro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.